

**PORTARIA Nº 0384/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Claudia Fernanda Lima de Carvalho, o pagamento da substituição da licença médica da senhora Luzani Gonzaga de Farias, por um período de 15 dias, a partir de 22.05.2009 a 05.06.2009, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispões nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Maio de 2009.**



**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

